



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

1 SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL

2 DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – 2016.

3

4

5

6 7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41 42

43

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e vinte e seis minutos, reuniram-se os conselheiros: Dr. Aurinex Morais Guedes, Dr. Aureliano Coêlho Pires, Dra. Francisdalva Coutinho Pires, Dra. Sandra Suely Rufino Galan, Sr. Emerson Costa dos Santos, Sr. Emerson Eder Pureza da Silva e Dr. Carlos Corrêa Cruz e conselheiros indicados ainda não homologados pelo COFEN Dr. Antônio Sérgio Costa de Andrade e os Assessores Executivo e Contábil, Claudenir Vieira de Souza e Janilda Negreiros, respectivamente. Dr. Aurinex Morais Guedes inicia a reunião realizando a verificação de quórum. Sugerido pelo Secretário que a leitura da ata do plenário passado fosse suprimida até próximo plenário, para podermos ter tempo de debatermos a Ordem do Dia, acatado pela mesa. Item um do Expediente: Comunicação do Presidente: Do mesmo modo do item anterior, presidente sugere que o expediente seja suprimido até próximo plenário e que foi aceito por todos. Neste momento o presidente abre a palavra aos demais conselheiros: nenhum conselheiro se manifesta. Ordem do Dia: 1º Item de pauta. Apresentação do PPA COREN AP. Apresentado pelo assessor executivo Dr. Claudenir Vieira. Em discussão: Dr. Antônio Sérgio comenta da visão do profissional de enfermagem tem do COREN, que é a de somente cobrar e que só tem eventos na semana da enfermagem e ENCREAP e que na maioria das vezes o profissional não comparece e sim muitos acadêmicos e estudantes de enfermagem e que ele não vislumbrou no PPA algo que pudesse ser apresentado como ferramenta para trazer o profissional para o COREN, mas o assessor executivo demonstrou que tal assunto estar contemplado no PPA, no que concerne a cursos e capacitações aos inscritos. Dr. Aureliano Pires comenta que não podemos votar em algo que ainda não foi finalizado e que não sabe da metodologia a ser adotada, mas o presidente comenta que a metodologia estar no projeto e fala ainda que estamos sem tempo para novos debates. Antônio Sérgio pergunta se não teremos outro tempo para debatermos os itens do PPA e o Assessor Executivo comenta que tais ações já ocorreram no decorrer de aproximadamente dois meses, mas devido a conflitos de horários, alguns membros da portaria para confecção do PPA não compareciam. Aureliano Pires comenta que o momento de debate é em plenário e se o plenário decidir em não aprovar tal PPA ou solicitar reformulações, o momento era este e se não fosse aprovado, bastava justificar ao COFEN o porquê do atraso. Presidente comenta que solicitou dilação de prazo e que foi atendido, mas que o prazo terminaria dia trinta de novembro e que não tínhamos mais tempo. Aurinex Guedes sugeriu que o PPA fosse aprovado com as observações feitas pelo conselheiro Antônio Sérgio e o secretário coloca a proposta de não aprovação. Em votação: Dr. Carlos Corrêa Cruz vota a favor da aprovação, solicitando e justificando que a observação feita pelo Antônio Sérgio não haveria necessidade, pois já estaria contemplado no planejamento; Dr. Aureliano Pires vota contra a aprovação do PPA, justificando que tal projeto ainda não foi finalizado e que exemplificou tal qual processo ético não finalizado, não pode ser julgado; Dra. Francisdalva Pires voto contra; Sr. Emerson Santos voto a favor; Dr. Aurinex Guedes voto a favor; resultado: aprovado por 3 votos a favor e 2 votos contra, produzir decisão e encaminhar ao COFEN para homologação em caráter de urgência. Ordem do Dia: 2º Item de Pauta. Orçamento COREN AP 2017. Apresentado pela Assessora Contábil. Em discussão: Conselheira Francisdalva Pires se ausenta da sessão





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA

(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

temporariamente, sendo efetivado para possível voto Sr. Emerson Pureza. Presidente comenta que tal orçamento foi debatido em diretoria e que no momento solicitamos que ficássemos com o mesmo valor do ano de 2016. Dr. Carlos comenta que deve ser bem analisado e pergunta para Assessora Contábil se o orçamento chegou pelo menos na metade este ano e que foi respondido pela Sra. Janilda Negreiros que não. Dr. Claudenir Vieira comenta que para o ano de 2017 podemos chegar próximo ou superar a arrecadação, com o PPA em mãos e utilização das máquinas de cartão de crédito/débito e até mesmo do COREN Móvel, o qual não foi usado em 2016. Dr. Carlos Cruz comenta da Lei de responsabilidade fiscal e o Assessor executivo fala que estar dentro do que pode ser utilizado no que tange as diárias e folha de pagamento. Dr. Aureliano Pires comenta que este orcamento, 25% é enviado ao COFEN, mas a Sra. Janilda Negreiros fala que nos treinamentos em que ela participou falouse em utilizar a receita líquida e não a bruta, mas Dr. Aureliano Pires comenta que tal atitude estar errada, conforme a lei 5905/73. Presidente comenta que, se todos fazem desta forma conforme orientação do COFEN, não via o porquê de fazermos diferente. Dr. Aureliano Pires fala que o presidente "acha que tudo que o COFEN faz estar certo" e o presidente comenta "pelo contrário, você que fala que tudo que o COFEN faz estar errado". Em votação: a favor: 05 votos, com o voto do Conselheiro Emerson Pureza, pois a titular Francisdalva Pires se absteve, pois não participou das discussões; aprovado por unanimidade e produzir decisão e encaminhar ao COFEN para homologação em caráter de urgência. Ordem do Dia: 3º Item de Pauta. Projeto Mês da Enfermagem Amapaense 2017. Neste momento os conselheiros Aureliano Pires e Francisdalva Pires se ausentam em definitivo da sessão, sendo efetivados em seus lugares Dra. Sandra Galan e Emerson Pureza, respectivamente. Não houve apresentação do projeto, sendo decidido que será apresentado em REP dia 08/12/16, no período da manhã e que os membros responsáveis pela produção do projeto e mais os conselheiros Carlos Cruz, Sandra Galan e Antônio Sérgio ajudarão na produção de tal projeto. sexta-feira, dia 02/12/16, no período da tarde, na sede do COREN AP. Ordem do Dia: 4° Item de Pauta. Projeto ENCREAP 2017. Não apresentado o projeto. Presidente comenta que o projeto ENCREAP 2016 foi indeferido pelo plenário do COFEN devido a problemas administrativos de membros da diretoria do COREN AP estarem respondendo perante o conselho federal e isto era impeditivo para qualquer celebração de convênio; mas o mesmo propôs de utilizarmos o mesmo projeto deste ano para o ano de 2017, pois o mesmo estar todo aprovado, apenas modificando as datas e cotações caso forem necessárias, o qual foi aprovado e que será apresentado na REP dia 08/12/16. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COREN-AP declarou encerrada a reunião da qual eu, Sandra Suely Rufino Galan, secretária desta sessão, lavrei a presente ata às dezesseis horas e trinta minutos, que dato e assino juntamente com todos os presentes.

80 81 82

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60 61

62

63 64

65

66 67

68 69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

Dr. Aureliano Coêlho Pires

83 84 85

86

Dra. Aurinex Morais Guedes





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA

(LEI N° 2.026/2012 - PMM)

87	
88	Dra. Francisdalva Coutinho Pires
89	
90	
91	Dra. Sandra Suely Rufino Galan
92	
93	
94	Sr. Emerson Costa dos Santos
95 96	
90 97	Sr. Emerson Eder Pureza da Silva
98	SI. Ellicison Edel I dieza da Silva
99	
100	Dra. Carlos Corrêa Cruz
101	
102	
103	Dr. Antônio Sérgio Costa de Andrade
104	
105 106	Dr. Claudenir Vieira
107	DI. Claudellii Vielia
108	
109	Sra. Janilda Negreiros
	-